

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	2
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	2
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	4
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	4
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

CÂMARA MUNICIPAL..... 7

Atos da Prefeita

Decreto nº 295/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (L.OA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 700.000,00

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS

FONTE 0144 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO 5.300.000,00

TOTAL DA UG 6.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA 6.000.000,00

TOTAL DA UG 6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de novembro de 2014.

ROSINHA GAROTINHO

PREFEITA

Id: 1764406

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

04672/14 Rosa Atila de Araujo Lacerda

04746/14 Ricardo Cardoso

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 19/11/14

Suledil Bernardino

- Secretário de Governo -

Id: 1763790

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº600/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão e por determinação do TCE no processo nº221.064-1/09: republicar a Portaria nº148/2008 publicada no D.O. 19/20.05.2008, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$1.638,93 (Hum mil seiscentos e trinta e oito reais e novecentos e três centavos) PENSÃO MENSAL DA SRª MIRENE SOUZA DE AZEVEDO, na condição de viúva do falecido ex-servidor SR. AMAURY DE AZAVEDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº7276, aposentado através da Portaria nº128/2006 de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 16 de março de 2006, conforme **Lauda Médico datado em 03.10.2005**, o provento mensal integral, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido ex-servidor, **óbito em 10.08.2007**, tudo com base com base nos artigos 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº70/2012 correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROVENTOS INTEGRAIS- Referente ao Nível II, letra "A", R\$1.425,16 anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7654/04; Lei nº7721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8002/08;Lei nº8095/09; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/11.	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 213,77 Duzentos e treze reais e setenta e sete centavos.
Total:	R\$ 1.638,93 Hum mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 06 de novembro de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1764332

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 044/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2014, processo nº 2014.115.001159-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 6 (seis) veículos do tipo Sedan, sendo 1 (um) adaptado com blindagem - sem fornecimento de combustível e sem motoristas - visando atender ao Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice-Prefeito e Secretaria de Paz e Defesa Social, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, SUPREMA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.924.652/0001-73.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de novembro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Id: 1764428

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 194/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ADRIANA MARTINS DE MATOS mat. nº19214, acompanhada da sua mãe. ISALRINA MARTINS DE MATOS para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na

sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.006628-1-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 195/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sro. AMARO JOSÉ DOS SANTOS MOTA mat. nº25291, acompanhado dos seus pais. BENEDITO MOTA E MARIA DUCELINA SANTOS MOTA para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.009.000332-8-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 196/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA AUXILIADORA B. DE AZEVEDO AZEREDO** mat. n°9917, acompanhada da sua filha. **ISADORA B. DE AZEREDO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo n° 2014.115.003548-3-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 197/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DHANI GREICH MATTOS DA CRUZ** mat. n°15466, acompanhada do seu filho. **PEDRO OTAVIO MATTOS CARDOSO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo n° 2014.115.003041-0-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 198/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANIELLE DA SILVA COSTA** mat. n°15143, acompanhada do seu pai. **RENÉ DE BARROS COSTA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo n° 2014.115.005534-8-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 199/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANDREZZA DE S. COELHO DA SILVA** mat. n°17188, acompanhada da sua filha. **STEPHANIE COELHO DA SILVA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo n° 2014.115.003869-4-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 200/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de novembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos: Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
CLAUDIA MOURA GOVEIA	15716	REAVALIACAO
MARCIA BARBOSA C. DE SOUZA	17399	REAVALIACAO
CRISTIANE NETO BARRO ZO M. VALENCIA	17245	REAVALIACAO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Novembro de 2014.

Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

Id: 1764402

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

Portaria n° 13

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n° 3279/2013 publicada no Diário Oficial do Município, dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N° 31/2014, em conformidade com o parecer da Comissão nomeada através do Ato numero 8, de 16 de setembro de 2014, acolhe o parecer da Comissão, do dia 18 de novembro de 2014, dos Boxs localizados no Shopping Popular Michael Haddad, abaixo relacionados, mandando arquivar os referidos.

Box	Permissãoário
403	Mario Jorge dos Santos
406	Mirian do Rosário Gomes
408	Pedro Luiz Basilio
412	José Carlos Gomes da Silva
425	Mariana da Palma Carvalho
438	Josilane Siqueira Gomes
456	Guilherme Fernandes
472	Joaquim Teófilo dos Santos

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
CODEMCA

Portaria n° 14

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n° 3279/2013 publicada no Diário Oficial do Município, dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N° 31/2014, em conformidade com o parecer da Comissão nomeada através do Ato numero 8, de 16 de setembro de 2014, acolhe o parecer da Comissão, do dia 18 de novembro de 2014, dos Boxs localizados no Shopping Popular Michael Haddad, abaixo relacionados, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para os mesmos providenciarem a documentação faltante, sob pena de tornar sem efeito o sorteio do referido Box.

Box	Permissãoário
398	Sebastião Luis de C. Gomes Junior
448	Weriton Rangel Siqueira

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
CODEMCA

Portaria n° 15

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n° 3279/2013 publicada no Diário Oficial do Município, dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N° 31/2014, em conformidade com o parecer da Comissão nomeada através do Ato numero 8, de 16 de setembro de 2014, acolhe o parecer da Comissão, do dia 18 de novembro de 2014, do Box localizados no Shopping Popular Michael Haddad, abaixo relacionado, concedendo em caráter excepcional o prazo de 90 (noventa) dias para a retomada imediata e utilização do box, sob pena de ser revogado o contrato firmado com a CODEMCA.

Box	Permissãoário
127	Rosemere Ribeiro Almeida

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
CODEMCA

Id: 1764316

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Portaria n° 002/2014

A Secretária Municipal de Defesa do Consumidor, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 4°, incisos V e X, do Regimento Interno do Procon, e, nos termos dispostos no art. 12, da Lei Municipal n° 6.306, de 27 de dezembro de 1996, como de resto, dando cumprimento ao disposto no art. 6°, do mesmo Regimento, **DESIGNAR**, com efeito a partir de 01/11/2014, a funcionária **FABIANA SIQUEIRA SALES ANDRADE**, portadora da matrícula 22.586, para exercer a função de Elaborar Pareceres Jurídicos, Instaurar Processos Administrativos e Proferir Decisões Administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46, do Decreto Federal n° 2.181/97.

Campos dos Goytacazes, 18 de Novembro de 2014.

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Secretária Executiva do PROCON
Matricula n° 21.605

Id: 1764375

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS N° 32/2014

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n° 006/2013 e designar **Dr. Carlos Roberto Guerra Freitas**, Médico, portador do CRM-RJ n° 5262630-9, para exercer a função de Coordenador Municipal do Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção a Urgência e Emergência no Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2014

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde - PMCG

Id: 1764398

Portaria n° 33/2014

PORTARIA MUNICIPAL

Dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos e a instituição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, normatizar as diretrizes do atendimento, dispensação e prescrição dos medicamentos padronizados no município, e com o objetivo de fornecer medicamentos básicos essenciais, medicamentos sujeitos a processo administrativo, de forma a viabilizar o tratamento instituído, e ainda, tendo em vista a necessidade de melhorar a resolutividade da assistência à saúde;

Considerando a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto n° 74.170, de 10 de junho de 1974;

Considerando a Lei Federal 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC n° 84, de 19 de março de 2002 - ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde n° 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde n° 4.217/GM/MS, de 29 de Dezembro de 2010, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica;

Considerando a Lei n° 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e o monitoramento da glicemia capilar;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RJ n° 1281/2011, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde no estado do Rio de Janeiro - 2011;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n° 338, de 6 de maio de 2004, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos.

CONSIDERANDO que a lista de medicamentos constante no ANEXO I desta Portaria foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

Considerando os códigos de ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;

Considerando o perfil nosológico da população de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

CAPITULO I

DA PRESCRIÇÃO

Art. 1° - Instituir, no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na forma de anexo I desta Portaria, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

§ 1° - A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) será utilizada como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e norteador das políticas públicas e privadas na área farmacêutica.

Art. 2° - Determinar que as prescrições da rede de serviços municipais do SUS para serem atendidas deverão:

§ 1° - Ser emitidas em duas vias, salvo em condições excepcionais;

§ 2° - Ser individualizadas, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em casais, ou tratamento familiar para Escabiose, Oxiuriose ou Pediculose, devendo ser especificado pelo prescriptor ou pelo dispensador no verso da receita os nomes dos familiares;

§ 3° - No caso de instituição conveniada com o SUS, utilizar receituário próprio com identificação do símbolo do SUS;

§ 4° - Apresentar:
a) redação em letra legível, à tinta ou impressa. A utilização de carimbos somente será permitida quando o mesmo for único por medicamento e a descrição da posologia permitir a individualização do tratamento;

b) identificação da unidade de atendimento;
c) nome completo do usuário;
d) concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos;

e) data de emissão;
f) assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo, o prescriptor deverá por seu nome completo e em letra legível, assinatura e número de registro no respectivo Conselho Profissional.

Parágrafo único. O preenchimento dos itens c, d, e, f, deste artigo é de responsabilidade do prescriptor, sob pena das sanções previstas em lei.

Art. 3° - Estabelecer que as prescrições de medicamentos terão validade por 30 (trinta) dias para efeito de dispensação na rede municipal, a partir da data de sua emissão, exceto prescrições de:



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

§ 1º - Medicamentos pertencentes à classe terapêutica dos antibióticos ou anti-infecciosos, utilizados no tratamento de doenças agudas, terão validade de 10 (dez) dias a partir da data de sua emissão;

§ 2º - Medicamentos utilizados no tratamento de doenças crônicas e aqueles de uso contínuo terão validade de no máximo 06 (seis) meses a partir da data de sua emissão;

§ 3º - Antibióticos e antianêmicos utilizados em tratamento prolongado terão validade de no máximo 03 (três) meses a partir da data de sua emissão.

Art. 4º Estabelecer que as prescrições médicas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 (trinta) dias, deverão apresentar, de maneira explícita e pelo Médico, a identificação do referido período de tratamento (até o limite de seis meses) por meio da posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e/ou por meio da descrição do tempo de tratamento, e/ou pela informação de "uso contínuo". Caso não conste a descrição do período, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de 30 dias de tratamento.

Art. 5º Estabelecer que as prescrições de medicamentos emitidas por Cirurgiões-Dentistas devem ater-se aos eventos que acometem sua área de atuação clínica e:

§ 1º - Conter, no nível básico de atenção à saúde, medicamentos analgésicos não-opioides, anti-inflamatórios, anti-infecciosos (antibacterianos, antifúngicos, antivirais, anti-sépticos e o metronidazol, pela sua ação contra agentes anaeróbios);

Art. 6º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos emitidas por Enfermeiros devem:

§ 1º - medicamentos padronizados antifúngicos e antibacterianos, sendo prescrito necessariamente pelo enfermeiro (a) que realizou a coleta do preventivo da paciente.

§ 2º - Medicamentos de uso oral, padronizado para suplementação de ferro na prevenção de anemias, em gestantes, puerperas e lactentes; a prescrição é exclusiva do enfermeiro pertencente ao Setor de ginecologia e obstetrícia e que necessariamente realize a consulta de enfermagem deste grupo de pacientes.

§ 3º - medicamentos padronizados para a prevenção de De-

feitos de formação do Tubo Neural na periconcepção, realizada pelo enfermeiro que realiza a consulta de enfermagem da obstetrícia.

**CAPÍTULO II
DA DISPENSAÇÃO**

Art. 7º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos de prescrições que contenham rasuras ou que estejam ilegíveis.

Art. 8º Determinar que só será dispensado/fornecido medicamento mediante apresentação de prescrição do SUS.

Art. 9º Determinar que só será atendido o paciente que estiver portando documento de identificação com foto, o no caso de terceiros, documento

Art. 9º Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 07 dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada na prescrição, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliadas pelo farmacêutico, exceto:

§ 1º - As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 14 dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliada pelo farmacêutico;

§ 2º - As prescrições de analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios quando não identificada a duração do tratamento ou quando identificado "se necessário", "se dor", "se febre", serão dispensadas/fornecidas em 01 (um) frasco ou 20 (vinte) comprimidos.

Art. 10º Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento de doenças crônicas e medicamentos de uso contínuo serão

§ 1º - A dispensação/fornecimento será restrita a prescrições originadas de consultas realizadas no próprio P.A. e ao horário de permanência do profissional dispensador.

§ 2º - A dispensação/fornecimento de prescrições contendo antibióticos injetáveis deverá ser de forma gradual no momento da administração do medicamento;

§ 3º - A farmácia do P.A. dispensará/fornecerá medicamentos

para 2 (dois) dias acrescidos do número de dias de final de semana e feriados, quando couber e deverá orientar o paciente a procurar a unidade de saúde do seu território de origem para dispensação/fornecimento do restante da prescrição; dispensadas/fornecidas de forma gradual para 30 (trinta) dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor.

Art. 11º. Estabelecer para os Pronto Atendimentos - P.A. que:

§ 4º - Para dar continuidade ao tratamento iniciado no P.A. o paciente deverá ser orientado a procurar a unidade de saúde do seu território de origem para marcação de consulta de acompanhamento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Vetar a dispensação/fornecimento de prescrição para menores de 12 anos desacompanhados.

Parágrafo único: Para a dispensação/fornecimento de prescrição de psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 anos será exigida, conforme a legislação federal.

Art. 13º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos contrariando as normas legais e técnicas estabelecidas.

Art. 14º Estabelecer que a unidade de saúde, na figura de seu Diretor e Farmacêutico, é responsável pelo cumprimento das normalizações dispostas nesta Portaria.

Art. 15º Determinar que os casos omissos no presente documento sejam resolvidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica do Município, observando os princípios e normas do SUS e da Política de Saúde vigentes, uma vez que cabe a este o direcionamento de qualquer procedimento realizado dentro do dispensário de medicamento.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

PADRONIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO ANO DE 2014

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA		
1	ACETILCISTEÍNA 600 MG/G. GRANULADOS, 5G	ENVELOPE
2	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO
4	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO
5	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	COMPRIMIDO
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
7	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CÁPSULA
8	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML, XAROPE, 100 ML	FRASCO
9	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
10	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
11	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO
12	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,10 ML	FRASCO
13	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	COMPRIMIDO
14	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO
15	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO
16	AMBROXOL 15MG/ML, XAROPE PEDIÁTRICO,100 ML	FRASCO
17	AMICACINA 100MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
18	AMICACINA 500MG/2ML - AMPOLA 2 ML C/ 250MG/ML	AMPOLA
19	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
20	AMIODARONA 200 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
21	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML	AMPOLA
22	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250/62,5MG/ 5ML, SUSPENSÃO ORAL, 75 ML	FRASCO
24	AMOXICILINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, 150 ML	FRASCO
25	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA
26	ANLÓDIPINO 10 MG, BESILATO	COMPRIMIDO
27	ANLÓDIPINO 5 MG, BESILATO	COMPRIMIDO
28	ATENÓLOL 50 MG	COMPRIMIDO
29	ATROPINA 0,25MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
30	AZITROMICINA 40 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, 30ML	FRASCO
31	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA
33	BENZILPENICINA PROCAINA + POTASSICA. 300.000 UI/100.000 UI	FRASCO-AMPOLA
34	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10ML	AMPOLA
35	BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
36	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO
37	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	FRASCO
38	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO
39	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	FRASCO
40	BROMOPRIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
41	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20 ML	FRASCO
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
43	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDO
44	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO
45	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,100 ML	FRASCO
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO
47	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+ VITAMINA D 200UI	COMPRIMIDO
48	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMPRIMIDO
49	CARVEDILOL 12,50 MG	COMPRIMIDO
50	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO
51	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML	FRASCO
52	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO
53	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO,30 G	TUBO
54	CIPROFLOXACINO 500 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
55	CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
56	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO
57	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,20 ML	FRASCO
58	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO
59	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
60	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE POTASSIO DI-HIDRATADO + GLICOSE 3,5G + 1,5G + 2,9G + 20G, SACHE DE 27,9G	SACHE
61	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
62	CLORETO DE SÓDIO 10% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
63	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, 30ML	FRASCO
64	CLORPROMAZINA 100MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
65	CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
66	CLORPROMAZINA 40MG/ML, CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO ORAL, 20 ML	FRASCO
67	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG/G/ 0,8UI/G-POMADA - 30 G	TUBO
68	DEXAMETASONA 1MG/G - CREME DERMATOLÓGICO- 10 G	TUBO
69	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA
70	DEXCLORFENIRAMINA 0,2 MG/ML, MALEATO DE, XAROPE, 120 ML	FRASCO
71	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO
72	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO
73	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO
74	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA

75	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDO
76	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA 3ML	AMPOLA
77	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMIDO
78	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO
79	DILTIAZEM 30MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
80	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
81	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO
82	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 10 ML	FRASCO
83	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
84	ENALAPRIL 10 MG, MALEATO DE	COMPRIMIDO
85	ENALAPRIL 5 MG, MALEATO DE	COMPRIMIDO
86	ENANTATO DE NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG/5MG/ML	AMPOLA
87	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
88	ERITROMICINA 125MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, 105 ML	FRASCO
89	ESPIRAMICINA 1,5 UI	COMPRIMIDO
90	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO
91	ESTRIOL 1 MG/G - 50 G + APLICADOR	TUBO
92	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO
93	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO
94	FENOBARBITAL 100MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
95	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO
96	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA
97	FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO DE	CÁPSULA
98	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
99	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO
100	GENTAMICINA 80MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
101	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO
102	GLICAZIDA MR 60 MG	COMPRIMIDO
103	GLICOSE 25% - AMPOLA 10ML	AMPOLA
104	GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML	AMPOLA
105	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA
106	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO
107	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
108	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO
109	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	AMPOLA
110	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	AMPOLA
111	HEPARINA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML	AMPOLA
112	HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO DE	DRÁGEA
113	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO
114	HIDROCORTISONA 100MG/ML	AMPOLA
115	HIDROCORTISONA 500MG/ML	AMPOLA
116	IBUPROFENO 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML	FRASCO
117	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO
118	IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
119	INSULINA NPH 100 UI/ML	AMPOLA
120	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	AMPOLA
121	ISOSSORBIDA20 MG, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO
122	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG	COMPRIMIDO
123	LEVOMEPRIMAZINA 100MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
124	LEVOMEPRIMAZINA 25MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
125	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML,CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO ORAL, 20 ML	FRASCO
126	LEVONOGESTREL 0,15MG + ETILNILESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO
127	LEVONOGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO
128	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO
129	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO
130	LEVOTIROXINA SÓDICA100 MCG	COMPRIMIDO
131	LIDOCAINA 10% - GELEIA - TUBO 30 G	TUBO
132	LIDOCAINA 2% SEM VASO - 20ML	FRASCO/AMPOLA
133	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, 100 ML	FRASCO
134	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
135	MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,30 ML	FRASCO
136	METFORMINA 500 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
137	METFORMINA 850MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
138	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
139	METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
140	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
141	METOPROLOL 50MG, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
142	METRONIDAZOL 10MG/G, CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	TUBO
143	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO
142	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,100 ML	FRASCO
143	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
144	NIMODIPINA 30 MG	COMPRIMIDO
145	NISTATINA 25.000 U.I./G, CREME VAGINAL 60G + APLICADOR	TUBO
146	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 50 ML	FRASCO
147	ÓLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO
148	ÓMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA
149	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A+D POMADA 45G	TUBO
150	PARACETAMOL 200 MG/ML - 20 ML	FRASCO
151	PARACETAMOL 500 + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO

152	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO
153	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO
154	PERICIAZINA 10MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
155	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 20 ML	FRASCO
156	PERICIAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20 ML	FRASCO
157	PERMETRINA 10MG/ML, LOÇAO,60 ML	FRASCO
158	POLIVITAMINICO (por ml conter: 2.000 UI vitamina A + 1,3 mg vitamina B1 + 1,3 mg vitamina B2 + 0,9 mg vitamina B6 + 3 mg vitamina B12 + 65 mg vitamina C + 400 UI vitamina D3 + 10 mg vitamina E + 3 mg nicotinamida + 5 mg pantotenato de cálcio + 0,5 mg ácido fólico + 0,2 mg iodeto de potássio +10 mg ácido de l-lisina + 50 mg fosfato de cálcio dibásico+ 0,5 mg sulfato de cobre + 20 mg sulfato ferroso + 5 mg sulfato de magnésio +3 mg sulfato de manganês +10 mg sulfato de potássio + 2 mg sulfato de zinco +10 mg fosfato de cálcio +0,04 mg fluoreto de sódio) - FRASCO 120 ML	FRASCO
159	PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL, 60 ML	FRASCO
160	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO
161	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO
162	PROMETAZINA 25 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
163	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
164	PROPRANOLOL 40 MG,CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO
165	RANITIDINA 150 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
166	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
167	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, FRASCO AEROSOL SPRAY, 200 DOSES	FRASCO
168	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO
169	SIMETICONA 75MG/ML, EMULSÃO ORAL,10ML	FRASCO
170	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
171	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G , CREME DERMATOLÓGICO, 50 G	TUBO
172	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200/40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, 60 ML	FRASCO
173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG	COMPRIMIDO
174	SULFATO FERROSO 125MG/ML , SOL. ORAL , 30 ML	FRASCO
175	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
176	SULPIRIDA 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 30 ML	FRASCO
177	SULPIRIDA 200 MG	COMPRIMIDO
178	SULPIRIDA 50 MG	CÁPSULA
179	TIAMINA 300 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO RE-VESTIDO
180	VITAMINA C 100MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
181	VITAMINA K 10MG/ML - AMPOLA 1ML - I.M.	AMPOLA
182	VITAMINAS DO COMPLEXO B	DRÁGEA
183	VITAMINAS DO COMPLEXO B - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
184	XAROPE DE GUACO HERBARIUM	FRASCO
MEDICAMENTOS SUJEITOS A PROCESSO ADMINISTRATIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	COMPRIMIDO
2	ACIDO-GAMA-AMINOBUTIRICO+LISINA+TIAMINA+PIRIDOXINA+CALCIO	FRASCO
3	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO
4	BAMIFILINA 300MG	COMPRIMIDO
5	BETAISTINA 16MG	COMPRIMIDO

6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG	FRASCO
7	BUDESONIDA 32 MCG - 120 DOSES	FRASCO
8	BUDESONIDA 64 MCG - 120 DOSES	FRASCO
9	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	COMPRIMIDO
10	CARBIDOPA+LEVODOPA+ENTACAPONA 150MG	COMPRIMIDO
11	CARBIDOPA+LEVODOPA+ENTACAPONA 50MG	COMPRIMIDO
12	CETOTIFENO 0,2 MG/ML- XAROPE	FRASCO
13	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO
14	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO
15	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO
16	CLOBETAZOL 0,05% CREME	TUBO
17	DAGIGABATRANA 110MG	COMPRIMIDO
18	DAGIGABATRANA 150MG	COMPRIMIDO
19	DEFLAZACORT 30MG	COMPRIMIDO
20	DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO
23	DOMPERIDONA 1MG/ML - 100 ML	FRASCO
24	ENOXAPARINA 40 MG (IV/SC)	SERINGA
25	ERITROPOETINA 4.000 UI	FRASCO/AMPOLA
26	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO
28	GLICOSAMINA+ CONDROITINA 1500/1200MG	SACHE
29	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO
30	INDAPAMIDA SR 1,5MG	COMPRIMIDO
31	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - 3ML	FRASCO
32	INSULINA LISPRO 100UI/ML -3ML	FRASCO
33	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO
34	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO
35	MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5MG	COMPRIMIDO
36	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO
37	METILFENIDATO LA 40MG	COMPRIMIDO
39	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO
40	OXBUTININA 1 MG/ML	FRASCO
41	OXCARBAZEPINA 6% - 100 ML	FRASCO
42	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO
43	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO
44	PIOGLITAZONA 15MG	COMPRIMIDO
45	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO
46	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO
47	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO
49	RANITIDINA 150 MG/10ML - 120 ML	FRASCO
50	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO
51	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO
52	SILIMARINA + DL-METIONINA 70+100MG	COMPRIMIDO
53	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMPRIMIDO
54	TACROLIMUS 1,0MG/G POMADA DERMATOLOGICA 10G	TUBO
55	TACROLIMUS 0,3 MG/G POMADA DERMATOLOGICA 10G	TUBO
56	TANSULOSINA 0,4MG	COMPRIMIDO
57	TICLOPIDINA 250MG	COMPRIMIDO
58	TIORIDAZINA 10MG	COMPRIMIDO
59	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO
60	TRAMADOL 50MG	CÁPSULA
61	TRAZODONA 50MG	COMPRIMIDO
62	TRIMETAZIDINA 35MG	COMPRIMIDO
63	VALSARTAN 320MG	COMPRIMIDO
64	VALSARTAN 80MG	COMPRIMIDO
65	XINAFOATO DE SALMETROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG	FRASCO
66	XINAFOATO DE SALMETROL 50MCG + FLUTICASONA 500MCG	FRASCO

Id: 1764399

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso aos onze dias do mês de novembro de 2014, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, verificado o quorum legal foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contando com a participação da: SMEFAS (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social), SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte), SMS (Secretaria municipal de Saúde), SMIR (Secretaria Municipal de Trabalho e Renda), Secretaria de Governo, Grupo Direma Quintanilha, Grupo Unidos do Farol, Sorrir pra Vida, Grupo Zenilla Martins, Grupo 3ª Idade de Baixa Grande, Aprendendo à Viver, UNITI/UFF, ASCA-PEN, Grupo Lua Prateada, Asilo Nossa Senhora do Carmo conforme livro de assinaturas, tendo como ponto de pauta: **Disponibilidade de novos meios para denúncias e assuntos gerais.** O Sr. Claudius Marcelo Arêas, presidente do CMDI, abre a reunião, dando boas vindas a todos os presentes, inclusive o Sr. Pedro Nizzo representante da secretaria de Governo. Assim, de acordo com ponto de pauta, foi disponibilizado número de telefone (22-99777-1677) e e-mail (idosocampos@gmail.com) para os presentes, frisando que ambos são canais para receber denúncias e para contato com o CMDI. Deixando clara a importância da divulgação desses contatos através de cartazes. Em assuntos gerais o Senhor Presidente falou a respeito do e-mail recebido do Banco do Nordeste, abrindo recepção para novos projetos para criança e adolescentes e também para idosos. Ainda dentro dos assuntos gerais, foi levantada a questão de como se proceder diante de fatos, como aconteceu no Asilo do Carmo, onde, foram encaminhados dois idosos por ordem judicial. Idosos esses com problemas de saúde, onde um é portador de hepatite A e B e outro com surtos psicóticos. Levantando-se a discussão como o CMDI pode estar interferindo junto ao Município? O que fazer diante dessa situação? Já que é uma ordem judicial e tem que aceitar para não cometer o crime de desobediência. A plenária se manifestou, e a Sra. Denise da CRP se pronunciou dizendo que "não é internar esse idoso no modelo manicomial, é ter uma atenção voltada para esse idoso, mas sem restringir a liberdade". O presidente Marcelo Arêas, manifestou dizendo, que esse é o trabalho do CMDI, junto ao Município, junto ao Poder Público, mostrar qual seria a posição adotada pelo Conselho. Foi levantada a hipótese de encaminhar esses idosos para fazerem exames precisos antes de ser encaminhado para as instituições. A representante Sra. Juliana da UNITI/UFF expôs que o idoso embora tenha transtorno não estando em surto psicótico, ele pode ser normalmente recebido no asilo. O problema é esse, ser encaminhado com esse quadro e não ter um profissional que faça o atendimento na instituição diz Marcelo Arêas. O Sr. André Aragão pediu a palavra e colocou que na verdade faltou levar junto com esse paciente encaminhado um plano terapêutico e que pacientes assim, deveria passar o dia no CAPIS, ainda que fosse a noite para um asilo. Deixando a assembléia ciente que esses casos vão aumentar devido ao fechamento dos abrigos psiquiátricos e o Município não ter nenhum lugar para abrigar esses idosos. Diante desses fatos o Senhor Presidente sugeriu que se formasse uma comissão para estudar a respeito desses casos, desenvolver esse trabalho. A senhora Cleonilde representante do Grupo Lua Prateada acha interessante a criação dessa comissão. Sendo assim, Sr. André, coloca que essa comissão atenderá os casos vindos da saúde, seja ela mental ou física. Tendo uma Comissão Técnica. O Sr. Pedro Nizzo pede a palavra para deixar uma sugestão deixando claro que não tem poder de deliberação em nenhum Conselho dessa cidade, que respeita muito o trabalho da Santa Casa e todas as Instituições que são conveniadas com a prefeitura, onde elas têm o momento de verdadeira "agonia" por questões de repasse de verbas, questões trabalhistas e uma série de coisas que se abate nos Conselhos Municipais. Sendo assim, sugere que o Conselho em conjunto preparasse um documento pedindo que se faça uma CASA DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO e que o mesmo se compromete levar até o Gabinete da Prefeitura. Assim como tem a Secretaria família e Assistência que tem o dever de acolher adolescentes,

crianças que são violentadas em casa têm que ter onde acolher os idosos também vítimas. Que não pode deliberar sobre esse documento, mas que pode encaminhar e colocar para feita que foi deliberado pelo CMDI que Campos têm necessidade de uma Casa de Convivência para o idoso. O Sr. Delson pede a palavra e deixa também expresso que Campos precisa ser criado um Centro de Referência ao Idoso para dessa folgar as entidades privadas. Enfim, foi formada a Comissão por: Sr. André Aragão (SMFAS), Sra. Juliana (UNITI/UFF), Sra. Denise (CRP), Sra. Franceline (SMECE), Sra. Carmem (SMS), Sr. Sérgio (Nossa Senhora do Carmo) Finalizando os assuntos gerais, o Presidente Marcelo Arêas diz que foi procurado pela Secretaria Municipal do Idoso para que fossem indicados 2 (dois) nomes para o Fundo Municipal do Idoso. A secretaria já tinha vinculado o nome do presidente que escolheu o nome da Sra. Cleonilde para complementar. Encerra-se a reunião pelo Presidente Marcelo Arêas agradecendo a presença de todos. Esta ata vai por mim, Idma Cristina de Azevedo Barreto, digitada e assinada, Campos dos Goytacazes, Onze de Novembro de dois mil e quatorze.

Claudius Marcelo Arêas
Presidente do CMDI

Id: 1764326

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS n.º 33/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar às Instituições Subvencionadas da Assistência Social que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, promovam a adequação dos Planos de Trabalho dos Termos de Subvenção referentes aos períodos de janeiro - dezembro de 2013, janeiro - fevereiro de 2014 (primeiro aditamento), março de 2014 (segundo aditamento) e dos termos de subvenção de abril a dezembro de 2014, a fim de que incluam as informações constantes nos projetos técnicos, que são exigidas pelo artigo 116, § 1.º, da Lei 8.666/1993.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2014.

Tiago Lisboa Telles Ferreira
Vice Presidente do CMAS

Id: 1763140

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 021/14, processo n.º 2014.019.000827-0-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico de pequeno porte, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e Fundação Municipal de Esportes - FME, nos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora do pregão em tela: **AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 10.524.524/0001-35, com registro do lote único.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2014.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1764433

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações. JULGAMENTOS REF.: OUTUBRO 2014. IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
1524/14			H29253642

Em Correção ao Recurso 15254/14 publicado em 30/10/2014

Campos dos Goytacazes, 18/11/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1763953

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N.º 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º033/2014 à licenciar PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA empresa inscrita no CNPJ N.º 17.549.475/0001-34, estabelecida na ESTRADA CAMPOS DOS GOYTACAZES - SÃO FIDELIS, S/Nº - KM 20 neste Município, para extrair "GNAISSE/ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDAS REUNIDAS SERTÃO", numa área de "13,15" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21°40'21"523 e Longitude -41°33'45"652, de propriedade de AGRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Maio de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N.º 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º034/2014 à licenciar PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA empresa inscrita no CNPJ N.º 17.549.475/0001-34, estabelecida na ESTRADA CAMPOS DOS GOYTACAZES - SÃO FIDELIS, S/Nº - KM 20 neste Município, para extrair "GNAISSE", no imóvel rural denominado "FAZENDAS REUNIDAS SERTÃO", numa área de "49,75" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21°40'18"607 e Longitude -41°33'03"788, de propriedade de AGRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Maio de 2014.

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº054/2014 à CERÂMICA INDIANA LTDA - EPP empresa inscrita no CNPJ Nº 36.572.501/0001-90, estabelecida na RODOVIA JOSÉ LIZANDRO DE ALBERNAZ, S/Nº - GOITACAZES - 1º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÃO FRANCISCO", NA localidade de "SÃO FRANCISCO", 1º Distrito neste Município, numa área de "10,88" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º44'51"198 e Longitude -41º12'10"709 de propriedade de RIGOM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº055/2014 à BARROS HENRIQUE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA empresa inscrita no CNPJ Nº 07.789.726/0001 - 02, estabelecida na ESTRADA DO LARGO DO GARCIA, S/Nº - LARGO DO GARCIA - 5º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "LAGOA DO CAPIM", neste Município, numa área de "2,46" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude 21º57'32"513 e Longitude -41º07'49"778 de propriedade de FABRÍCIO MONTEIRO CHAGAS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº056/2014 à CERÂMICA SANTA EDWIRGES DE CAMPOS LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ Nº 32.579.807/0001-17, estabelecida na ESTRADA DO SABÃO, S/Nº - 3º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "LAGOINHA DO PAQUITO" OU "SACO", neste Município, numa área de "9,64" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º53'04"008 e Longitude -41º17'04"636 de propriedade de JOSÉ MAURÍCIO SANTOS FERREIRA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº057/2014 à CERÂMICA SANTA EDWIRGES DE CAMPOS LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ Nº 32.579.807/0001-17, estabelecida na ESTRADA DO SABÃO, S/Nº - 3º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "LAGOINHA DO PAQUITO" OU "SACO", neste Município, numa área de "9,62" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º53'04"004 e Longitude -41º17'04"656 de propriedade de JOSÉ MAURÍCIO SANTOS FERREIRA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº058/2014 à HENRIQUES E AZEVEDO JUNIOR LTDA em-

presa inscrita no CNPJ Nº 13.367.608/0001-09, estabelecida na ESTRADA DO CARVÃO, S/Nº - 1º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BREJO GRANDE", neste Município, numa área de "4,72" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º51'24"238 e Longitude -41º20'53"106 de propriedade de HENRIQUES & AZEVEDO JUNIOR LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº059/2014 à INDÚSTRIA DE CERÂMICA GAMA E SILVA LTDA empresa inscrita no CNPJ Nº 07.638.597/0001-43, estabelecida no distrito de TOCOS, S/Nº - 17º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BREJO GRANDE", neste Município, numa área de "47,63" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º53'38"476 e Longitude -41º18'26"473 de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAISO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº060/2014 à CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ Nº 04.594.845/0001-03, estabelecida na ESTRADA DO CUPIM S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÍTIO DA CASA", neste Município, numa área de "4,83" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º50'00"987 e Longitude -41º10'34"051 de propriedade de CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.]

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Outubro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1764002

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 558/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns: I Mobília, and four columns of numerical values representing tax identification numbers.

Table with 10 columns of numerical values representing tax identification numbers.

0000052426	0000178478	0000107652	0000093687	0000103833	0000108382	0000115177	0000152765	0000081353	0000157500	0000100480	0000073517	0000003427	0000040565
0000164683	0000153312	0000093609	0000152835	0000061107	0000108727	0000117530	0000072736	0000013077	0000048442	0000092446	0000090428	0000100144	0000015293
0000175161	0000120532	0000182372	0000067440	0000036890	0000024470	0000075480	0000159468	0000087022	0000087379	0000145188	0000102582	0000097210	0000080388
0000117226	0000145778	0000099971	0000132997	0000185092	0000136750	0000162701							
0000150730	0000112959	0000085677	0000103978	0000004163	0000096461	0000127132							
0000079714	0000162949	0000145480	0000036184	0000016310	0000065877	0000132933							
0000097799	0000075286	0000129548	0000066983	0000065857	0000091673	0000034499							
0000073728	0000000702	0000055888	0000069553	0000055077	0000102053	0000086365							
0000041563	0000089890	0000151927	0000173923	0000074093	0000115524	0000052705							
0000064678	0000087662	0000115517	0000128406	0000087711	0000030517	0000040881							
0000098690	0000051627	0000116677	0000183376	0000124899	0000084685	0000150342							
0000184825	0000081504	0000141830	0000147035	0000112712	0000073417	0000161954							
0000133633	0000139722	0000102973	0000183851	0000138629	0000011360	0000068746							
0000026016	0000102084	0000021217	0000036386	0000059951	0000118183	0000109649							
0000056416	0000163352	0000121968	0000072757	0000081938	0000019264	0000093897							
0000050779	0000158669	0000045635	0000071840	0000103039	0000009026	0000167871							
0000038076	0000147142	0000127730	0000155532	0000110996	0000091715	0000114616							
0000098526	0000093985	0000170429	0000111132	0000075652	0000053030	0000164320							
0000007435	0000035784	0000141150	0000178822	0000147952	0000146500	0000184090							
0000145730	0000170566	0000106048	0000151400	0000118381	0000180612	0000184695							
0000069374	0000064609	0000059686	0000097200	0000065847	0000105735	0000085311							
0000075169	0000042216	0000036010	0000178159	0000134233	0000173885	0000093936							
0000067023	0000114885	0000105632	0000015760	0000010353	0000088456	0000129938							
0000108125	0000152867	0000057530	0000101410	0000065469	0000024832	0000178810							
0000006676	0000035696	0000123666	0000018447	0000106571	0000171102	0000048206							
0000043917	0000018096	0000040514	0000183260	0000105793	0000141741	0000064109							
0000095588	0000012237	0000066031	0000117461	0000147582	0000087142	0000166716							
0000084769	0000117493	0000146938	0000179745	0000157431	0000088388	0000144942							

Edital de Convocação - 559/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000070354	0000007600	0000024658	0000124420	0000052443	0000011506
	0000105034	0000044429	0000017719	000015521	0000105540	0000152885
	0000136611	0000095385	0000098008	0000060851	0000148944	0000155604
	0000133586	0000152510	0000157933	0000032644	0000125782	0000026302
	0000104463	0000053889	0000189555	0000022207	0000005726	0000041017
	0000040795	0000019422	0000029399	0000043246	0000001710	0000024645
	0000105309	0000000439	0000120851	0000061495	0000119784	0000018930
	0000024518	0000131423	0000044547	0000100795	0000013333	0000053965
	0000155141	0000014707	0000038991	0000130097	0000009020	0000022716
	0000009556	0000027753	0000155606	0000035054	0000040944	0000148115
	0000101303	0000024526	0000044954	0000038341	0000004526	0000050099
	0000000803	0000160880	0000022685	0000050186	0000145515	0000175083
	0000095216	0000051784	0000099432	0000034416	0000024129	0000144930
	0000007576	0000062036	0000036948	0000042055	0000114532	0000121848

Id: 1763780

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012.034.000099-8-PR
Concorrência Pública nº 015/2012
Contrato nº 013/2013
Empresa Contratada: **CONSÓRCIO CAMPISTA G/S**
CNPJ: 17.019.385/0001-31
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de reforma do Shopping Popular - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 12 (Doze) meses.
Data da assinatura: 30/06/2014

Campos dos Goytacazes, 18 de Novembro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1764427

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **051/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de tendas, incluindo a montagem e desmontagem, visando a realização da feira da roça no Farol de São Thomé.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1764426

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material impresso (blocos) para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.) para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família da SMS.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração com a devida instalação (ar condicionado) para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.) para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família da SMS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes,

Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira

Id: 1764419

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial de nº 027/2014, que estava marcada para o dia 01 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas), fica **ADIADA** para o dia **05 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas)**.

Objeto: Aquisição de material de consumo (vestuário/uniformes) para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário, para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família da SMS.

O Edital e o CD que acompanha o edital poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 030/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ecocardiograma (Stress farmacológico, Transeofágica e Transtorácica), para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de dezembro de 2014, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.), sendo utilizados nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de bloqueador solar para pele (protetor solar) para atender ao preconizado no Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.), sendo utilizados pelos funcionários que atuam nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de dezembro de 2014, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus com consultórios odontológicos e médicos para atender ao preconizado no Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1764420

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de dezembro de 2014 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMIJ

Id: 1764429

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/11/2014 (segunda-feira), as 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização

02 - Reapreciação da situação de entidades ante o CMAS e resposta ao pedido de Inscrição

03 - Definição dos critérios complementares para contemplação do Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida"

04 - Aprovação para seleção de Serviços Socioassistenciais no exercício de dois mil e quinze

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2014.

Tiago Lisboa Telles Ferreira
Vice Presidente do CMAS

Id: 1762276

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **25 de novembro de 2014** (terça-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental,

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, o preço do Pregão Presencial nº 021/14, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico de pequeno porte, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e Fundação Municipal de Esportes - FME, nos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de **12 (doze) meses**, discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Locação de trio elétrico de pequeno porte, conforme especificações do Termo de Referência.	60	Unidade	R\$ 2.160,00	AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.524.524/0001-35)

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
=Presidente da FCJOL=

Id: 1764434

CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 867
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. **Carlos Augusto de Alencar Fontes**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 868
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a **Dom Fernando Arêas Rifan**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1763946

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**